

PORTARIA N.TC-0528/2022

Constitui comissão para organizar e conduzir os trabalhos para a elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico – período 2023-2028.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001](#)); e considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI n. 22.0.000004774-4;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de organizar e conduzir os trabalhos para a elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico do TCE/SC, para o período 2023-2028.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I - Adriana Luz, matrícula 450.788-6, da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Presidência (GAP/Apla), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II - Joseane Aparecida Corrêa, matrícula 450.782-7, do GAP/Apla;

III - Marisaura Rebelatto dos Santos, matrícula 450.831-9, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);

IV - Marcia Roberta Graciosa, matrícula 450.778-9, da Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (GAP/AGET);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

V - Raquel Terezinha Pinheiro Zomer, matrícula 450.494-1, do Gabinete do Conselheiro Herneus João De Nadal (GAC/HJN);

VI - Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE); e

VII - André Diniz dos Santos, matrícula 451.196-4, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF/CPEO);

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 04.11.2022.